



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071- 908

(21) 2507- 3143 / 2507- 3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)



# FESTIVAIS CBDA/CORREIOS – SUL BRASILEIRO DE CLUBES INFANTIL I E INFANTIL II, JUVENIL I E JUVENIL II

## REGULAMENTO ESPECÍFICO

### CAPÍTULO I - DO FESTIVAL

Art. 1º O regulamento do Festival Sul Brasileiro para a temporada 2022 foi reformulado em comum acordo das três Federações do Sul.

### CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

Art. 2º Pelas Associações localizadas na região Sul será realizado semestralmente o Festival acima citado, de acordo com o presente Regulamento e com as regras da FINA, tendo por finalidade desenvolver a natação nos estados localizados nesta região.

### CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, delegará a Federação indicada para sede, à organização dos Festivais, desde que a mesma preencha os requisitos exigidos pelo presente Regulamento.

§ 1º Em comum acordo entre as Federações do Sul, a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, delegará à organização dos Festivais da seguinte forma, em anos alternados:

#### 2022 (anos pares)

- SULBRASILEIRO MIRIM E PETIZ – 1º semestre = FGDA
- SULBRASILEIRO MIRIM E PETIZ – 2º semestre + SULBRASILEIRO INFANTIL E JUVENIL = FDAP
- SULBRASILEIRO JUNIOR E SENIOR = FASC (evento no Clube 12 de Agosto em Florianópolis)

#### 2023 (anos ímpares)

- SULBRASILEIRO MIRIM E PETIZ – 1º semestre = FDAP
- SULBRASILEIRO MIRIM E PETIZ – 2º semestre + SULBRASILEIRO INFANTIL E JUVENIL = FGDA
- SULBRASILEIRO JUNIOR E SENIOR = FASC (evento no Clube 12 de Agosto em Florianópolis)

§ 2º Caso a FASC tenha condições de dispor de estrutura para receber os eventos Sulbrasileiro Mirim e Petiz e/ou Infantil e Juvenil, a mesma deverá comunicar às demais Federações do Sul para que o rodízio de sedes seja revisto a partir de 2024;

Art. 4º As Federações indicadas para realizarem os Festivais deverão reunir as condições técnicas necessárias para promover este evento, inclusive dispor de piscina de 25 ou 50 metros de extensão, com oito (08) ou dez (10) raias, bem como arquibancadas de dimensões suficientes para a acomodação dos atletas e do público, sendo também



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071- 908

(21) 2507- 3143 / 2507- 3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)



indispensável uma piscina para aquecimento e iluminação adequada, equipamentos para os trabalhos de secretaria, ambulatório para primeiros socorros e ambulância UTI Móvel, ficando ainda ao seu encargo:

- § 1º Possuir equipamentos de cronometragem eletrônica e apuração de resultados (Placar Eletrônico, computadores com CBDAWEB instalado);
- § 2º Disponibilizarem ponto de acesso à internet, instalada no interior da cabine de controle (Banda Larga), para transmissão de resultados em tempo real;
- § 3º No caso de não estar presente um representante da CBDA para a transmissão de dados, informar no máximo até 72h (Setenta e duas horas) antes do início da competição o nome, e e-mail do representante local;
- § 4º As Federações Organizadoras deverão apresentar declaração à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos responsabilizando-se pelas condições exigidas no presente Artigo;
- § 5º De acordo com o Congresso Técnico realizado na cidade de Caxias do Sul/RS no dia 03/05/2002, haverá duas (02) partidas para as classes Mirim I e Mirim II e apenas uma (01) partida para as classes Petiz I e Petiz II;

Art. 5º Dois (02) meses antes da data fixada para a realização dos Festivais, as Federações Organizadoras deverão remeter à CBDA uma lista de hotéis com as respectivas tabelas de preços para conhecimento das Associações participantes dos Festivais;

§ único A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos disponibilizará no seu site através de boletim esta relação dos hotéis.

#### CAPÍTULO IV - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 6º Os programas de provas dos Festivais estão anexos a este Regulamento e só poderão ser alterados mediante necessidade técnica e em comum acordo entre as Federações. Haverá revisão obrigatória do Programa de Provas a cada 2 anos;

§ 1º As provas do torneio serão disputadas em quatro (04) dias e oito (08) etapas, sendo as etapas da manhã para classificação às finais e às etapas da tarde para realização das finais;

- Congresso virtual na 2ª feira que antecede o evento;
- 1ª etapa – quarta – manhã
- 2ª etapa – quarta - tarde
- 3ª etapa – quinta - manhã
- 4ª etapa – quinta - tarde
- 5ª etapa – sexta - manhã
- 6ª etapa – sexta - tarde
- 7ª etapa – sábado - manhã
- 8ª etapa – sábado - tarde



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071- 908

(21) 2507- 3143 / 2507- 3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)



§ 2º Os horários\* das etapas seguirão a seguinte programação:

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO AQUEC	INÍCIO COMPETIÇÃO
1a/3a/5a/7a	MANHÃ	07:00h às 08:00h	08:10h
2a/4a/6a/8a	TARDE	15:00h às 15:50h	16:00h

\*Obs: poderá ser alterado no Congresso Técnico se necessário.

§ 3º Formato da competição:

- Balizamento eliminatórias = por classe (infantil e juvenil)
- Balizamento finais = por sub classe (infantil 1, infantil 2, juvenil 1, juvenil 2)
- Resultados = por sub classe (infantil 1, infantil 2, juvenil 1, juvenil 2)
- As provas de 800 livre e 1.500 livre terão a “série forte” balizada à tarde

#### CAPÍTULO V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º Para a classificação dos nadadores participantes dos Festivais, será observado o critério adotado pela CBDA, de acordo com o Boletim já expedido, especificando as classes e anos de nascimento dos atletas;

§ 1º Os Festivais são abertos a nadadores devidamente registrados em suas federações e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de atletas dos Desportos Aquáticos.

Art. 9º Os nadadores participantes poderão disputar as provas individuais em que estiverem inscritos e, também, as provas de revezamento, com limite máximo de quatro (04) provas individuais, sendo que no máximo duas (2) provas individuais por etapa e mais os revezamentos.

Art. 10º Participarão dos Festivais os nadadores inscritos que apresentarem documentos de identidade atualizados, fornecidos pelas Federações a que estejam vinculadas ou da CBDA e dos quais constem fotografia, data de nascimento e a Associação ou Clube a que pertencem;

§ único Em hipótese alguma, tomará parte dos Festivais o nadador que não estiver munido de seu documento de identidade e, devidamente cadastrado na CBDA, para a temporada do ano em curso.

Art. 11 Poderão participar dos Festivais os nadadores que, na ocasião da inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de Atletas de Desportos Aquáticos.

Art. 12 As Associações ou nadadores não poderão participar dos Festivais de outra região que não seja a sua, mesmo como convidado. Quando não for realizado o Festival na sua região, as Associações ou nadadores poderão participar a sua livre escolha de Festivais de outra região, com todos os direitos de pontuação e premiações.



#### **CAPÍTULO VI - DOS TRAJES**

Art. 13 Poderão ser utilizados os trajes tecnológicos devidamente aprovados pela FINA;

#### **CAPÍTULO VII - DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO**

Art. 14 Nos Festivais não haverá índice de participação.

#### **CAPÍTULO VIII - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS**

Art. 15 para participarem dos festivais, as associações deverão fazer as suas inscrições até quinze (15) dias antes do início da competição. e o pagamento das respectivas inscrições até dez (10) dias antes do início da competição impreterivelmente;

§ 1º Cada associação poderá inscrever até 6 atletas em cada prova, desde que obedecendo o limite de provas em que o atleta pode ser inscrito no total e por etapa;

§ 2º Os nadadores só poderão competir na classe a que pertença;

§ 3º O valor da taxa de inscrição será a informada pela federação-sede/organizadora, para as provas individuais e revezamento;

Art. 16 Todos os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura, através de área específica dentro do portal da CBDA, no mesmo local onde são realizadas as inscrições da competição. A partir de 72 (setenta e duas) horas, o sistema não aceitará mais cortes.

#### **CAPÍTULO IX - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS DE REVEZAMENTOS**

Art. 17 Cada Associação participante poderá inscrever:

- Infantil 1 – Equipes A e B;
- Infantil 2 – Equipes A e B;
- Juvenil 1 – Equipes A e B;
- Juvenil 2 – Equipes A e B;

§ 1º A composição dos revezamentos Mistos (02 atletas masculino e 02 femininos), não importando a ordem;

§ 2º As equipes de revezamento que não tiverem resultados obtidos nas competições da CBDA ou em competições estaduais que constem no Calendário serão consideradas como os mais lentos e balizados aleatoriamente pelo sistema.

§ 3º Atletas Infantil 1 poderão nadar o revezamento Infantil 2, desde que a instituição não possua 4 atletas Infantil 2 inscritos no evento;

§ 4º Atletas Juvenil 1 poderão nadar o revezamento Juvenil 2, desde que a instituição não possua 4 atletas Juvenil 2 inscritos no evento;

§ 5º Os tempos dos revezamentos Infantil 2 e Juvenil 2 serão válidos também como tempos oficiais dos revezamentos Infantil e Juvenil, inclusive para efeito de balizamento nos Campeonatos Brasileiros;

Art. 18 Os revezamentos deverão ser confirmados pelas Associações participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes e data de nascimento dos atletas e números dos códigos de registro na CBDA;



- § 1º Após a entrega das fichas de nado, só será permitido à substituição do nadador com apresentação do atestado médico e sem alterar a sequência colocada anteriormente;
- § 2º De acordo com a regra da FINA SW 10.12, as substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de emergência médica. Ficará a critério da direção da CBDA a indicação do médico responsável na competição.

#### **CAPÍTULO X - DA PARTICIPAÇÃO NAS FINAIS**

Art. 19 As provas da manhã serão classificatórias para as provas finais à tarde.

- § 1º Serão classificados para as provas finais os 8 melhores tempos das provas realizadas pela manhã;
- § 2º Nas provas de 800 livre e 1.500 livre, as séries “fracas” nadarão pela manhã e a série forte nadará à tarde, portanto, será realizada em final direta, conforme modelo do Campeonato Brasileiro;

Art. 20 Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral em qualquer fase por “má conduta”, não poderá nadar nenhuma prova naquela etapa, inclusive finais e revezamento.

#### **CAPÍTULO XI - DAS PONTUAÇÕES**

Art. 21 As contagens de pontos nos Festivais serão feitas para as classes Infantil I, Infantil II, Juvenil I, Juvenil II.

Art. 22 A contagem será: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 07, 06, 05, 04, 03, 02, 01 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º lugares respectivamente, sendo que nos revezamentos a contagem será em dobro para todas as colocações;

- § 1º Havendo empate na contagem de pontos para as classes. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar na classe em que estiver ocorrendo o empate, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate;
- § 2º Havendo empate na contagem geral de pontos. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate.

#### **CAPÍTULO XII - DAS MEDALHAS**

Art. 23 Será elaborado também uma classificação pelo número de medalhas obtidas pelas Associações participantes destes Torneios. Da mesma forma que é utilizada nos Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. Este relatório será colocado no site da Federação Organizadora e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA.

#### **CAPÍTULO XIII - DAS BONIFICAÇÕES**

Art. 24 Nos Torneios não existe bonificação.



#### **CAPÍTULO XIV - DAS PREMIAÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS**

Art. 25 Serão premiados os 5 primeiros colocados em cada prova individual, sendo medalhas nas cores vermeil, prata, bronze, para os nadadores classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares e na cor chumbo para o 4º e 5º lugares;

§ 1º Serão premiados os 3 primeiros colocados em cada prova de revezamento;

§ 2º É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado, sendo passível de punição caso assim não o faça, cabendo à autoridade designada pela CBDA tomar as devidas providências.

#### **CAPÍTULO XV - DOS ÍNDICES TÉCNICOS**

Art. 26 Será premiado o melhor Índice Técnico de cada sub classe e gênero - Infantil I, Infantil II, Juvenil I, Juvenil II.

#### **CAPÍTULO XVI - DAS EFICIÊNCIAS**

Art. 27 Nos Festivais não tem premiação de Eficiência.

#### **CAPÍTULO XVII - DAS PREMIAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES**

Art. 28 A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA e a Federação organizadora oferecerão nos Festivais às seguintes premiações:

- Troféu ou taça ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Infantil I;
- Troféu ou taça ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Infantil II;
- Troféu ou taça ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Juvenil I;
- Troféu ou taça ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Juvenil II;
- Troféu ou taça ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Geral;

#### **CAPÍTULO XVIII - DAS MULTAS**

Art. 29 Nos Festivais não tem a cobrança de multas.

#### **CAPÍTULO XIX - DA DIREÇÃO**

Art. 30 A direção dos Festivais caberá à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, através de seus membros e com a estreita colaboração da Federação Organizadora.

Art. 31 O Árbitro, Árbitro de Partida e os demais membros do quadro de arbitragem serão indicados e escalados pelas Federações Organizadoras.

Art. 32 Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre às Leis da FINA, com exceção dos casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela CBDA, que aplicará as punições de acordo com a instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

#### **CAPÍTULO XX - DAS DATAS E LOCAIS**

Art. 33 Os locais dos eventos serão escolhidos pela federação anfitriã, desde que o mesmo cumpra com os quesitos do regulamento.



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)



- § 1º As datas serão definidas pela federação anfitriã, porém a mesma deverá discutir com as demais federações as melhores opções;
- § 2º As federações se comprometem a discutir o calendário do ano subsequente durante o mês de dezembro do ano corrente, almejando a definição das melhores datas para os festivais;

#### **CAPÍTULO XXI - DO CONGRESSO**

Art. 35 Antes da competição, os representantes devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão reunir-se nos Congressos, sob a presidência de dirigente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e com a presença de um membro das Federações Organizadoras, para tratarem de assuntos relacionados com os Torneios e eventualmente, com a Natação Brasileira;

- § 1º Destes Congressos somente participará com direito a voto um (01) representante de cada Associação desde que credenciado para tal fim, devendo constar plenos poderes para representar a Associação no Festival;
- § 2º Os Presidentes dos clubes e proprietários de Escolas de Natação e Academias deverão apresentar as suas credenciais.

Art. 36 As Federações Organizadoras promoverão, paralelamente, sob a direção da CBDA, Congresso eminentemente técnico, cujas propostas ou resoluções apresentadas e subscritas pela maioria dos técnicos congressistas, um (01) por Associação, deverão ser encaminhadas ao Conselho Técnico da CBDA;

§ único Estes Congressos Técnicos deverão contar sempre com a presença de um (01) representante das Federações Organizadoras e um (01) representante da CBDA e será realizado logo após o término do Congresso de Abertura.

Art. 37 As propostas de que trata o artigo anterior, que modifiquem o atual Regulamento, serão levadas à apreciação da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, que posteriormente, as referendará ou não, comunicando às Federações filiadas, pelo menos, seis (06) meses antes das datas marcadas para a sua próxima disputa.

#### **CAPÍTULO XXII - DAS DESPESAS**

Art. 38 As despesas de transporte, hospedagem e alimentação, serão de inteira responsabilidade das Associações participantes.

#### **CAPÍTULO XXIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 39 A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente Regulamento.

Art. 40 Revogam-se as disposições em contrário.



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071- 908

(21) 2507- 3143 / 2507- 3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)



## ANEXO - PROGRAMA DE PROVAS ELIMINATÓRIA

PROVA	1ª ETAPA ELIM - QUARTA - MANHÃ	AQUEC
1	100 LIVRE INFANTIL FEMININO	07:00 às 07:30
2	100 LIVRE JUVENIL FEMININO	
3	100 LIVRE INFANTIL MASCULINO	
4	100 LIVRE JUVENIL MASCULINO	
5	200 PEITO INFANTIL FEMININO	
6	200 PEITO JUVENIL FEMININO	
7	200 PEITO INFANTIL MASCULINO	
8	200 PEITO JUVENIL MASCULINO	
9	800 LIVRE INFANTIL FEMININO	07:30 às 08:00
10	800 LIVRE JUVENIL FEMININO	
11	400 LIVRE INFANTIL MASCULINO	
12	400 LIVRE JUVENIL MASCULINO	
13	200 BORBOLETA INFANTIL FEMININO	
14	200 BORBOLETA JUVENIL FEMININO	
15	200 BORBOLETA INFANTIL MASCULINO	
16	200 BORBOLETA JUVENIL MASCULINO	

PROVA	3ª ETAPA ELIM - QUINTA - MANHÃ	AQUEC
17	400 MEDLEY INFANTIL FEMININO	07:00 às 07:30
18	400 MEDLEY JUVENIL FEMININO	
19	400 MEDLEY INFANTIL MASCULINO	
20	400 MEDLEY JUVENIL MASCULINO	
21	400 LIVRE INFANTIL FEMININO	
22	400 LIVRE JUVENIL FEMININO	07:30 às 08:00
23	800 LIVRE INFANTIL MASCULINO	
24	800 LIVRE JUVENIL MASCULINO	
25	100 COSTAS INFANTIL FEMININO	
26	100 COSTAS JUVENIL FEMININO	
27	100 COSTAS INFANTIL MASCULINO	
28	100 COSTAS JUVENIL MASCULINO	

PROVA	5ª ETAPA ELIM - SEXTA - MANHÃ	AQUEC
29	50 LIVRE INFANTIL FEMININO	07:00 às 07:30
30	50 LIVRE JUVENIL FEMININO	
31	50 LIVRE INFANTIL MASCULINO	
32	50 LIVRE JUVENIL MASCULINO	
33	100 PEITO INFANTIL FEMININO	
34	100 PEITO JUVENIL FEMININO	
35	100 PEITO INFANTIL MASCULINO	
36	100 PEITO JUVENIL MASCULINO	
37	1500 LIVRE INFANTIL FEMININO	07:30 às 08:00
38	1500 LIVRE JUVENIL FEMININO	
39	200 LIVRE INFANTIL MASCULINO	
40	200 LIVRE JUVENIL MASCULINO	
41	100 BORBOLETA INFANTIL FEMININO	
42	100 BORBOLETA JUVENIL FEMININO	
43	100 BORBOLETA INFANTIL MASCULINO	
44	100 BORBOLETA JUVENIL MASCULINO	

PROVA	7ª ETAPA ELIM - SÁBADO - MANHÃ	AQUEC
45	200 MEDLEY INFANTIL FEMININO	07:00 às 07:30
46	200 MEDLEY JUVENIL FEMININO	
47	200 MEDLEY INFANTIL MASCULINO	
48	200 MEDLEY JUVENIL MASCULINO	
49	200 LIVRE INFANTIL FEMININO	
50	200 LIVRE JUVENIL FEMININO	07:30 às 08:00
51	1500 LIVRE INFANTIL MASCULINO	
52	1500 LIVRE JUVENIL MASCULINO	
53	200 COSTAS INFANTIL FEMININO	
54	200 COSTAS JUVENIL FEMININO	
55	200 COSTAS INFANTIL MASCULINO	
56	200 COSTAS JUVENIL MASCULINO	





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071- 908

(21) 2507- 3143 / 2507- 3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)



## ANEXO - PROGRAMA DE PROVAS FINAL

PROVA	2ª ETAPA FINAL - QUARTA - TARDE
1	100 LIVRE INFANTIL 1 FEMININO
2	100 LIVRE INFANTIL 2 FEMININO
3	100 LIVRE JUVENIL 1 FEMININO
4	100 LIVRE JUVENIL 2 FEMININO
5	100 LIVRE INFANTIL 1 MASCULINO
6	100 LIVRE INFANTIL 2 MASCULINO
7	100 LIVRE JUVENIL 1 MASCULINO
8	100 LIVRE JUVENIL 2 MASCULINO
9	200 PEITO INFANTIL 1 FEMININO
10	200 PEITO INFANTIL 2 FEMININO
11	200 PEITO JUVENIL 1 FEMININO
12	200 PEITO JUVENIL 2 FEMININO
13	200 PEITO INFANTIL 1 MASCULINO
14	200 PEITO INFANTIL 2 MASCULINO
15	200 PEITO JUVENIL 1 MASCULINO
16	200 PEITO JUVENIL 2 MASCULINO
17	800 LIVRE INFANTIL 1 FEMININO
18	800 LIVRE INFANTIL 2 FEMININO
19	800 LIVRE JUVENIL 1 FEMININO
20	800 LIVRE JUVENIL 2 FEMININO
21	400 LIVRE INFANTIL 1 MASCULINO
22	400 LIVRE INFANTIL 2 MASCULINO
23	400 LIVRE JUVENIL 1 MASCULINO
24	400 LIVRE JUVENIL 2 MASCULINO
25	200 BORBOLETA INFANTIL 1 FEMININO
26	200 BORBOLETA INFANTIL 2 FEMININO
27	200 BORBOLETA JUVENIL 1 FEMININO
28	200 BORBOLETA JUVENIL 2 FEMININO
29	200 BORBOLETA INFANTIL 1 MASCULINO
30	200 BORBOLETA INFANTIL 2 MASCULINO
31	200 BORBOLETA JUVENIL 1 MASCULINO
32	200 BORBOLETA JUVENIL 2 MASCULINO

PROVA	4ª ETAPA FINAL - QUINTA - TARDE
33	400 MEDLEY INFANTIL 1 FEMININO
34	400 MEDLEY INFANTIL 2 FEMININO
35	400 MEDLEY JUVENIL 1 FEMININO
36	400 MEDLEY JUVENIL 2 FEMININO
37	400 MEDLEY INFANTIL 1 MASCULINO
38	400 MEDLEY INFANTIL 2 MASCULINO
39	400 MEDLEY JUVENIL 1 MASCULINO
40	400 MEDLEY JUVENIL 2 MASCULINO
41	400 LIVRE INFANTIL 1 FEMININO
42	400 LIVRE INFANTIL 2 FEMININO
43	400 LIVRE JUVENIL 1 FEMININO
44	400 LIVRE JUVENIL 2 FEMININO
45	800 LIVRE INFANTIL 1 MASCULINO
46	800 LIVRE INFANTIL 2 MASCULINO
47	800 LIVRE JUVENIL 1 MASCULINO
48	800 LIVRE JUVENIL 2 MASCULINO
49	100 COSTAS INFANTIL 1 FEMININO
50	100 COSTAS INFANTIL 2 FEMININO
51	100 COSTAS JUVENIL 1 FEMININO
52	100 COSTAS JUVENIL 2 FEMININO
53	100 COSTAS INFANTIL 1 MASCULINO
54	100 COSTAS INFANTIL 2 MASCULINO
55	100 COSTAS JUVENIL 1 MASCULINO
56	100 COSTAS JUVENIL 2 MASCULINO
57	4x100 LIVRE INFANTIL 1 FEMININO
58	4x100 LIVRE INFANTIL 2 FEMININO
59	4x100 LIVRE JUVENIL 1 FEMININO
60	4x100 LIVRE JUVENIL 2 FEMININO
61	4x100 LIVRE INFANTIL 1 MASCULINO
62	4x100 LIVRE INFANTIL 2 MASCULINO
63	4x100 LIVRE JUVENIL 1 MASCULINO
64	4x100 LIVRE JUVENIL 2 MASCULINO



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071- 908

(21) 2507- 3143 / 2507- 3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)



PROVA	6ª ETAPA FINAL - SEXTA - TARDE
65	50 LIVRE INFANTIL 1 FEMININO
66	50 LIVRE INFANTIL 2 FEMININO
67	50 LIVRE JUVENIL 1 FEMININO
68	50 LIVRE JUVENIL 2 FEMININO
69	50 LIVRE INFANTIL 1 MASCULINO
70	50 LIVRE INFANTIL 2 MASCULINO
71	50 LIVRE JUVENIL 1 MASCULINO
72	50 LIVRE JUVENIL 2 MASCULINO
73	100 PEITO INFANTIL 1 FEMININO
74	100 PEITO INFANTIL 2 FEMININO
75	100 PEITO JUVENIL 1 FEMININO
76	100 PEITO JUVENIL 2 FEMININO
77	100 PEITO INFANTIL 1 MASCULINO
78	100 PEITO INFANTIL 2 MASCULINO
79	100 PEITO JUVENIL 1 MASCULINO
80	100 PEITO JUVENIL 2 MASCULINO
81	1500 LIVRE INFANTIL 1 FEMININO
82	1500 LIVRE INFANTIL 2 FEMININO
83	1500 LIVRE JUVENIL 1 FEMININO
84	1500 LIVRE JUVENIL 2 FEMININO
85	200 LIVRE INFANTIL 1 MASCULINO
86	200 LIVRE INFANTIL 2 MASCULINO
87	200 LIVRE JUVENIL 1 MASCULINO
88	200 LIVRE JUVENIL 2 MASCULINO
89	100 BORBOLETA INFANTIL 1 FEMININO
90	100 BORBOLETA INFANTIL 2 FEMININO
91	100 BORBOLETA JUVENIL 1 FEMININO
92	100 BORBOLETA JUVENIL 2 FEMININO
93	100 BORBOLETA INFANTIL 1 MASCULINO
94	100 BORBOLETA INFANTIL 2 MASCULINO
95	100 BORBOLETA JUVENIL 1 MASCULINO
96	100 BORBOLETA JUVENIL 2 MASCULINO
97	4x100 MEDLEY INFANTIL 1 MISTO
98	4x100 MEDLEY INFANTIL 2 MISTO
99	4x100 MEDLEY JUVENIL 1 MISTO
100	4x100 MEDLEY JUVENIL 2 MISTO

PROVA	8ª ETAPA FINAL - SÁBADO - TARDE
101	200 MEDLEY INFANTIL 1 FEMININO
102	200 MEDLEY INFANTIL 2 FEMININO
103	200 MEDLEY JUVENIL 1 FEMININO
104	200 MEDLEY JUVENIL 2 FEMININO
105	200 MEDLEY INFANTIL 1 MASCULINO
106	200 MEDLEY INFANTIL 2 MASCULINO
107	200 MEDLEY JUVENIL 1 MASCULINO
108	200 MEDLEY JUVENIL 2 MASCULINO
109	200 LIVRE INFANTIL 1 FEMININO
110	200 LIVRE INFANTIL 2 FEMININO
111	200 LIVRE JUVENIL 1 FEMININO
112	200 LIVRE JUVENIL 2 FEMININO
113	1500 LIVRE INFANTIL 1 MASCULINO
114	1500 LIVRE INFANTIL 2 MASCULINO
115	1500 LIVRE JUVENIL 1 MASCULINO
116	1500 LIVRE JUVENIL 2 MASCULINO
117	200 COSTAS INFANTIL 1 FEMININO
118	200 COSTAS INFANTIL 2 FEMININO
119	200 COSTAS JUVENIL 1 FEMININO
120	200 COSTAS JUVENIL 2 FEMININO
121	200 COSTAS INFANTIL 1 MASCULINO
122	200 COSTAS INFANTIL 2 MASCULINO
123	200 COSTAS JUVENIL 1 MASCULINO
124	200 COSTAS JUVENIL 2 MASCULINO
125	4x100 MEDLEY INFANTIL 1 FEMININO
126	4x100 MEDLEY INFANTIL 2 FEMININO
127	4x100 MEDLEY JUVENIL 1 FEMININO
128	4x100 MEDLEY JUVENIL 2 FEMININO
129	4x100 MEDLEY INFANTIL 1 MASCULINO
130	4x100 MEDLEY INFANTIL 2 MASCULINO
131	4x100 MEDLEY JUVENIL 1 MASCULINO
132	4x100 MEDLEY JUVENIL 2 MASCULINO